

**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/ME Nº 18.593.815/0001-97

NIRE 33.3.0031102-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE E DA 2ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia foi realizada em 11 de setembro de 2020, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, coordenada pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, nos termos previstos pela Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Assembleia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os titulares das debêntures da 1ª Série e da 2ª Série, da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória para distribuição pública com esforços restritos da Priner Serviços Industriais S.A. ("Debenturistas 1ª Série", "Debenturistas 2ª Série", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), conforme edital publicado nos dias 27, 28 e 29 de agosto nos jornais "Monitor Mercantil" e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Escritura de Emissão").

Presentes à Assembleia **(i)** os Debenturistas 1ª Série, representando **97,78% (noventa e sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento)** das Debêntures da 1ª Série em circulação e os Debenturistas 2ª Série, representando **100% (cem por cento)** das Debêntures da 2ª Série em circulação **(ii)** o representante do Agente Fiduciário; **(iii)** os representantes da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. ("Emissora" e "Representantes da Emissora", respectivamente); **(iv)** PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Feliciano de Castilho, sem número, Quadra 24-B, Lote 36 e na Avenida Carmen Miranda, sem número, Quadra 24-B, lotes 31, 33 e 35, Bairro Chácara Rio Petrópolis, CEP 25231-250, na cidade de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.566.534/0001-48, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social ("Priner Locação"); e **(v)** SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, loja 250, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.122.486/0001-05, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social ("Smartcoat" e, quando em conjunto com a Priner Locação, as "Fiadoras"); que comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Roberta Lopes Veiga e secretariados pelo Sr. Matheus Gomes Faria

**4. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das Obrigações Garantidas da Companhia referentes às Debêntures, em razão do desenquadramento do Valor Mínimo de recursos nas Contas Vinculadas cedidas fiduciariamente em garantia da Emissão (conforme termos definidos na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 5.3.1 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças" celebrado conforme previsto na Cláusula 4.19.9 da Escritura de Emissão.

**5. DELIBERAÇÕES:**

Instalada a Assembleia, o Sr. Marcelo Costa, Diretor financeiro da Companhia, explicou que havia discutido com todos os debenturistas presentes uma proposta de apresentação de garantias adicionais que já era do conhecimento de todos. Em seguida, a ordem do dia foi submetida à votação.

**1) os Debenturistas da 1ª Série e da 2ª Série se manifestaram da seguinte forma:**

(A) O Banco Votorantim S.A. e o Banco Bradesco S.A. se manifestaram favoravelmente ao não vencimento antecipado das Debêntures, mas informaram que deveriam submeter a proposta da Companhia aos seus respectivos comitês de crédito, até a próxima na quarta-feira, dia 16 de setembro de 2020; e

(B) O demais Debenturistas presentes se manifestaram favoravelmente à proposta da Companhia, com o consequente não vencimento antecipado das Debêntures. Entretanto, essa aprovação está condicionada à aprovação dos debenturistas mencionados no item (A) acima;

Em vista de não ter havido deliberação, o Presidente suspendeu os trabalhos da presente Assembleia, que deverão ser retomados no dia 18 de setembro de 2020, às 16:00h. Os Debenturistas da 1ª Série e da 2ª Série poderão, portanto, manifestar o seu voto livremente quando da retomada dos trabalhos. Até que a Assembleia seja retomada, o Agente Fiduciário não deverá decretar o vencimento antecipado das Debêntures, que poderá ser decretada caso não se dê a aprovação descrita no item (A) acima.

**6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas da 1ª Série e dos Debenturistas da 2ª Série e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas da 1ª Série e dos Debenturistas da 2ª Série previstos na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada conforme aditados, se aplicável, que não tenham sido expressamente alterados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. As Fidoras aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada

nos termos da Escritura de Emissão. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada, conforme aditados, se aplicável.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020.

Mesa:

---

Roberta Lopes Veiga  
Presidente

---

Matheus Gomes Faria  
Secretário

*(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.)*

Emissora:

---

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Fiadoras:

---

PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A.

---

SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.

*(PÁGINA 2/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.)*

Agente Fiduciário:

---

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

*(PÁGINA 3/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.)*

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas da 1ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

---

BANCO BRADESCO S/A  
CNPJ: 60.746.948/0001-12

---

ITAU UNIBANCO S.A.  
CNPJ: 60.701.190/0001-04

---

BANCO VOTORANTIM S/A  
CNPJ: 59.588.111/0001-03

*(PÁGINA 4/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.)*

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas 2ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

---

AUGME HY MASTER FI MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO  
CNPJ: 27.347.315/0001-66

---

AUGME PRO FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO  
CNPJ: 30.353.549/0001-20

---

AUGME PRO 2 FIM CP  
CNPJ: 36.017.989/0001-93

---

QUASAR DIRECT LENDING FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO  
PRIVADO  
CNPJ: 27.546.616/0001-19